



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
087/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Progredir a servidora abaixo relacionada, que avançará para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Data	Matrícula	Nome	Cargo
00580.2026	07/05/2026	4623-0	Mônica Abreu Paes	Taquigrafo Legislativo III B

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para os padrões de vencimentos descritos na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e 39 da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Data	Matrícula	Nome	Cargo
00188.2026	05/02/2026	4070-3	Cleris Renata Gomes Golzio	Assistente em Arquivo III I
00400.2026	25/03/2026	4075-4	Glauber Adão de Oliveira	Agente de Vigilância III G
00414.2026	30/03/2026	4108-4	Raquel Livia Mello dos Santos Pinto	Telefonista III G
00445.2026	08/04/2026	4086-0	Flávio Godim Guerhard	Agente de Vigilância III G
00533.2026	27/04/2026	4100-9	Karen Andrade Manhães	Telefonista III G

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de maio de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

COORDENAÇÃO DE
EDUCAÇÃO
PARA O **TRÂNSITO**



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | MOBILIDADE URBANA